



PORTARIA N° 016/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único. As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e será gozada no período de 11 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal